ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Marcos Paiva Foresti, em sua qüinquagésima sexta reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador Sérgio Takeishi, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do Dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Marçal Paiva de Figueiredo. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final Ofício 001/2004, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Varginha – CODEPAC, concordando com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, que foi contrário ao Projeto de Lei de autoria do Executivo, em trâmite nesta Câmara, que Autoriza o Município de Varginha a Firmar Parceria com o Centro do Comércio do Café do Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências. Este ofício, juntamente com seus anexos, foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Pareceres das Comissões:** Não Houve. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.165**, Autoriza o Município de Varginha a Permutar com a Sociedade Rádio Clube de varginha Ltda, Áreas de Terrenos que Especifica e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **4.166** que Autoriza a Desapropriação de Área de Terreno que Especifica. **3)** Projeto de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Lei **4.167** ,que Dispõe Sobre a Cassação do Alvará e a Licença de Funcionamento dos Postos de Combustíveis Instalados no Município de Varginha, que Adulterem o Produto e Dá Outras Providências. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação:** Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, sobre a Proposta de Emendas Modificativas ao § 4° do Artigo 13 e § 3° do Artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Varginha. Aprovado por nove votos favoráveis e quatro votos contrários, dos Vereadores Renato Clepf, José de Alencar Santana Faleiros, Carlos Ailton Martins da Silva e Henrique Lemes Tavares. O Vereador Carlos Ailton Martins da Silva solicitou que registrasse a seguinte Declaração de Voto: "voto contrário por entender que o Projeto em questão traria mais transparência para a população, com a vida econômica dos agentes políticos". O Vereador José de Alencar Santana Faleiros fez dele as palavras do Vereador Carlos Ailton. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e nove do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br